



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 357, DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração dos servidores públicos, da forma abaixo mencionada:

1. **EXONERAÇÃO** da Servidora **FABIANE MARIA DE SOUZA FREIRE**, inscrita no CPF/MF 005.567.841-62, do Cargo de Diretor de Unidade Básica de Saúde CC-01, da Secretaria Municipal de Saúde;

2. **EXONERAÇÃO** do Servidor **JEAN VIEIRA DE ALMEIDA**, CPF/MF 057.389.801-40, do Assessor Executivo V (ASD-VII), do Gabinete do Prefeito Municipal;

3. **EXONERAÇÃO** do Servidor **WILLIAM RICARDO MEIRELES**, inscrito no CPF/MF 649.516.181-68, do Cargo de Instrutor Auxiliar CC-11, da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude;

4. **EXONERAÇÃO** da Servidora **SALVADORA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF 034.476.371-45, do Cargo de Assessor Executivo IV-B (ASD-VI-B), do Gabinete do Prefeito Municipal;

5. **EXONERAÇÃO** da Servidora **LORRAINE SILVA FARIA**, inscrita no CPF/MF 103.765.886-83, do Cargo de Diretor de Monitoramento e



Avaliação de Obras de Grande Porte (ASD-III), da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA